







CHARGE



- Eu empresto, mas você precisa devolver com o tanque cheio...

OPINIÃO DO LEITOR

Lula x Bolsonaro

Com o devido respeito, não posso concordar com a opinião do missivista Ludinei Picelli (Opinião do Leitor. 27/03) que, finalizando sua carta, afirma que o sucesso de Lula na próxima eleição se dará por pessoas desinformadas ou mal intencionadas. Lula será beneficiado pelo catastrófico (des)governo de Bolsonaro, que de "santo" também não tem nada. Infelizmente, no nosso País, temos que optar pelo menos pior, seja ele do partido A, B, C e uma infinidade de outros que temos que sustentar, queiramos ou não.

Luiz Alberico Piotto (servidor público) - Cambé



Envie sua foto: opiniao@folhadelondrina.com.br



Maravilhas do entardecer!

Leonilda Bissochi

WHATSAPP -

Envie sua opinião para o whatsapp da FOLHA. Posicione a câmera do seu smartphone no código, adicione nosso número e receha notícias diárias, mande seus artigos de opinião, cartas e sugestões direto para a redação







COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
121ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 28 de abril de 2022

Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba/PR. Ficam os senhores acionistas convocados, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária em 28 de abril de 2022, às 15h00, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

Item 1 — Deliberar sobre a Proposta da Administração para alteração do Estatuto Social Consolidado da Companhia.

Permanecem à disposição dos acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://lri.sanepar.com.br) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo nº 135, §3°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Vilson Ribeiro de Andrade Presidente do Conselho de Administração









COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR COMPANHIA ABERTA REGISTRO CVM 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 28 de abril de 2022

Horário: 14h00

Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba/

Ficam os senhores acionistas convocados, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária em 28 de abril de 2022, às 14h00, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações

Contábeis referente ao exercício encerrado em 31/12/2021; Item 2 – Destinação dos Lucros, conforme proposta da Administração;

Item 3 – Fixação do montante global da remuneração da Administração, do Conselho Fiscal

Item 4 - Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Item 5 – Eleição de membros do Conselho de Administração.

Na oportunidade será observada, se for o caso, a regra contida no inciso II, parágrafo 4º do artigo 141, da Lei 6.404/1976; Item 6 – Manutenção de jornais para publicações legais da Companhia.

Permanecem à disposição dos acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.sanepar.com.br) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), os

documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Curitiba, 28 de março de 2022. Vilson Ribeiro de Andrade

SAPR **B3 LISTED N2**



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22



AVISO

A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no site da Cohapar, em área de acesso exclusivo aos acionistas, e na sede, localizada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, no horário comercial, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Curitiba, 23 de março de 2022.

Jorge Luiz Lange **Diretor-Presidente**



EDITAL DE CITAÇÃO

Citação: Ary Antunes Junior

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria n. 42/2022, publicada no Boletim Administrativo n. 045, de 08/03/2022, do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, CITA, pelo presente edital, Ary Antunes Junior, CPF n. 040.533.259-94, para apresentar DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhes são atribuídos no processo n. 630.272/2019, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do \S 1º do artigo 161 da Lei 8.112/1990, contados na forma do art. 238 da mencionada lei. A Comissão Processante poderá ser encontrada na sala 1402 do Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília - DF, ou por meio do endereço eletrônico coped@camara.leg.br.

Brasília, 29 de março de 2022 Leandro Teles de Oliveira Presidente da Comissão